

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 637/2006 de 18 de Dezembro de 2006, e a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução Nº 03, de 04 de Abril de 2019, e tendo em vista que foi deliberado por Reunião Extraordinária, no dia 07 de Agosto de 2019, às 07h30min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Av. Lions Internacional, 1438, Jardim Ipê, Sapezal - Mato Grosso.

Considerando o Edital nº 01/2019/CMDCA de 04 de Abril de 2019, e o Edital Complementar de 14 de Maio de 2019 do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o prazo para notificação de recurso da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019. O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Av. Lions Internacional, 1438, Jardim Ipê, a partir das 07h00min as 11h00min e 13h00min e 17h00min.

Art. 2º - Informar que a psicóloga Andréa Lopes Fialho dos Santos Menezes - CRP: 18/04226, não compõe mais a Junta Psicológica de Avaliação, nomeada através da Resolução nº 10/2019;

Art. 3º - Alterar a data da Reunião para firmar compromisso Art. 09º, §2º e Art. 11º, §6º, I da Resolução 170/2014 – CONANDA para o dia **05/09/2019**.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bianca Carolina Dotto
Presidente da Comissão Especial